



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA
CATARINA – CRF/SC – www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 – Centro – CEP 88.020-095 Fone (48)3298-5900 –
Florianópolis/SC

TERMO ADITIVO Nº 15/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
08/2022 CELEBRADO ENTRE O CRF/SC E A
EMPRESA IMÓVEIS SEVEZANI LTDA, CNPJ
29.477.934/0001-09.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA/SC - CRF/SC, com sede em RUA CRISPIM MIRA, 421 CENTRO, CEP: 88020-540 - inscrito no CNPJ nº. 83.900.969/0001-46, neste ato representado por seu Presidente Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich, CPF 507.389.179-15 e seu Tesoureiro Farm. Carlos Nyander Theiss, CPF 030.719.699-29.

CONTRATADA:IMÓVEIS SEVEZANI LTDA, CNPJ 29.477.934/0001-09, estabelecida na Rua Severino José Pasqual nº 450, bairro Carboni, Videira/SC, neste ato representado por Luciano Felipe Pasqual, brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito no CPF 023.512.239-42, domiciliado no mesmo endereço da imobiliária.

As partes neste ato representadas pelos abaixo assinados, resolvem ADITAR o Contrato Nº 08/2022, proveniente do processo licitatório Inexigibilidade de Licitação 08/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual, por mais 12 meses a contar do dia 31/08/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Os valores contratados são corrigidos anualmente através do IGPM-FGV ou de acordo com outro indexador que venha a substituir este. Em qualquer dos casos, a correção será aplicada mediante a aplicação de índices percentuais que não apresentem, no respectivo período, uma evolução negativa. No caso do IGPM-FGV ou índice eleito, no período contratual, apresentar uma evolução negativa, serão mantidos os valores contratuais em vigência, sem qualquer redução.

Portanto, o valor mensal, considerando a variação do INPC acumulado dos últimos 12 meses, ter sido negativa de 7,72%, permanece com o valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA
CATARINA – CRF/SC – www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 – Centro – CEP 88.020-095 Fone (48)3298-5900 –
Florianópolis/SC

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

O contrato em referência fica ratificado em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, que àquele que integra, formando um todo único e indivisível.

Florianópolis, 29/08/2023

CONTRATANTE

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich
CRF/SC 1879
Presidente

CONTRATANTE

Farm. Carlos Nyander Theiss
CRF/SC 5928
Tesoureiro

CONTRATADA

Luciano Felipe Pasqual
IMÓVEIS SEVEZANI LTDA